



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Conjunta Nº 7/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 21, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - ,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil - , ;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005465-66.2022.6.02.8016,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar, em razão da intensa precipitação pluviométrica observada em todo o Estado de Alagoas e em razão das consequências que decorrem desse fenômeno meteorológico, o funcionamento, em regime de trabalho remoto, dos Cartórios Eleitorais, durante os dias 26 e 27 de maio.

Art. 2º Prorrogar, em razão do regido pelo artigo anterior, os prazos cujo vencimento esteja previsto para as datas nele referidos.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleioral